

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO Nº 0022/2026 HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT) LOTE 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CHILLER) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS			
Data de abertura: 30/03/2026 às 10h00min	Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12		
OBJETO: PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CHILLER) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.			
<p>Às 10h00min do dia 30 de março de 2026, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os prepostos Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do Edital de nº 0022/2026, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CHILLER) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.</p> <p>Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0022/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, TEC CITY LTDA.</p> <p>Conferido o teor dos documentos, registra-se a ausência de prepostos da empresa TEC CITY LTDA.</p> <p>A empresa declara por meio da documentação apresentada, que atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.</p> <p>Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:</p>			
EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TEC CITY LTDA	R\$ 84.638,84	HABILITADA	1ª COLOCADA
<p>Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.</p> <p>Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope n º 02 – de Habilitação da empresa TEC CITY LTDA.</p> <p>Foi declarada a HABILITAÇÃO da empresa supracitada, por apresentar a documentação exigida no edital.</p> <p>Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente RESULTADO PRELIMINAR, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que</p>			

finaliza no dia **02/04/2026**. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.

Pedro Lucas Lima M. Carvalho

Eline Araujo Bezerra

TEC CITY LTDA

Diana L. S. Aires
Advogada OAB/MA 26.311